



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROTOCOLO
Nº 1089/2022-14:22hs
02 DEZ. 2022
Assinatura

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 87/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito Municipal de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva a apreciação dos Edis o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Palmitinho autorizado a adquirir, por meio de desapropriação amigável ou judicial, uma Fração Ideal de Terras de Agricultura com área de 6.050,00 m² (seis mil e cinquenta metros quadrados), dentro de área maior do Lote Rural nº. 126, da ex-Posse dos Amaral, com área de 70.000,00 m², sem edificações, neste município de Palmitinho RS, melhor descrito e caracterizado na matrícula 2.569, do Livro 02-RG do SRI deste Município de Palmitinho, RS, de propriedade do Sr. Sérgio Ugarte Zani Silva e sua esposa Vera Cunha Zani da Silva, na forma do R-1/2.569, e na forma da averbação 14/2.569. Existe sobre o imóvel uma penhora em favor do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº. 049/1.05.0001587-9.

Parágrafo único. A aquisição do imóvel de que trata o art. 1º. visa possibilitar a ampliação da área de Distrito Industrial, uma vez que, a área a ser desapropriada trata-se de área contínua à área já adquirida pelo Poder Público Municipal para a mesma finalidade. Tal negociação dar-se-á diretamente com o Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que o mesmo possui direitos sobre a área acima descrita, na forma da averbação citada.

Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o art. 1º. desta Lei será apurado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será avaliado de acordo com o valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 02 de dezembro de 2022.


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 87/2022

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel através de desapropriação amigável e/ou judicial, e dá outras providências.

Como é de conhecimento dos nobres Edis, o Município de Palmitinho, recentemente promoveu a Municipalização de parte da RST 472, incluindo tal feito, em mais uma das fazes do programa Palmitinho Legal, a fim de possibilitar e ampliar a geração de emprego e renda no que diz respeito a área Industrial que o Município possui, e pelo fato de ao lado desta área, o Município já possuir área para tal fim, se faz necessária a desapropriação da citada área, uma vez que trata-se de fato extremamente relevante para a Comunidade.


Tal negociação dar-se-á diretamente com o Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que o mesmo possui direitos sobre a área acima descrita, na forma da averbação citada.

Assim, desde já, o Executivo Municipal esclarece, que os valores para fins de desapropriação, serão devidamente apurados pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, bem como, a forma de pagamento será acordada entre as partes e o Município.

Demais explicações, serão apresentadas em plenário, se necessário.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da presente matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE F. Westphalen RS
 LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Palmitinho, 07 de dezembro de 1994

MATRÍCULA
2.569

B

IMÓVEL: Uma fração de terras, sem benfeitorias, com a área de setenta mil metros quadrados (70.000m²), do lote rural nº 126, da ex-Posse dos Amaral, atualmente denominado Linha Santo Antônio, neste Município de Palmitinho RS, confrontando-se ao NORTE, com terras de Cezario Romitti, e Angelo Argenta, ao SUL, pela estrada RS 305, e com terras do mesmo lote 126, ao LESTE, com terras de Angelo Argenta, e ao OESTE, pela RS 305, e com terras de Cezario Romitti e terras do mesmo lote rural nº 126.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO DE CEZARO, brasileiro, agricultor, Portador da C.I.RG nº 6026345287-RS, inscrito no CIC sob o nº 233.254.880/72, e sua mulher IRENE ROMITTI DE CEZARO, inscrita no CIC sob o nº 708.253.000-53, e MAURO ANTONIO DE CEZARO, brasileiro, agricultor, inscrito no CIC sob o nº 399.792.700/63, e sua mulher EDENIR DE FATIMA NEGRINI DE CEZARO, casados pelo Regime da Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6.015/77, residentes neste Município.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.087, Registro nº 1/1/8.087, Livro nº 2 deste Ofício, d/ do CRI de Frederico Westphalen RS.

TÍTULO: Certidão do CRI de Frederico Westphalen RS, datado de 06 de dezembro de 1.994, (aqui retranscrita).

CONDIÇÕES: O imóvel acha-se cadastrado no INCRA-CCIRZ SOB O nº 868.124 0150677, área registrada 9,4, MR 30,3 Nº de MR, 0,31, MF 20, Nº de MF, 0,47, FMP 3,0 has, com o ITR pago em nome de Augusto De Cezaro de 1.992. Dou Fé. Sendo que o Sr. AUGUSTO possui a área de 45.800m², e MAURO de 24200m² arquivo nº 55, pasta nº 09 de matrículas.

PROTOCOLADO: sob o nº 4.234, às fls. 015, do livro 2, deste Ofício, em data de 07 de dezembro de 1.994.

E-R\$2,80. Tal. 230.
 Oficial:

[Handwritten Signature]

R: 1/2.569: EM 15 de agosto de 1.996.

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda.

TRANSMITENTES: Augusto De Cezaro, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 6026345287-SSP/RS, inscrito no CIC sob o nº 233.254.880/72, e sua mulher IRENE ROMITTI DE CEZARO, brasileira, agricultora, inscrita no CIC sob o nº 708.253.000/53, ambos casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residente neste Município de Palmitinho RS.

ADQUIRENTE: SERGIO UGART ZANI SILVA, brasileiro, Funcionário do Hospital Santa Teresinha, Portador da C.I.RG nº 3.058.281-SSP/RJ, inscrito no CIC sob o nº 348.469.057/72, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens com VERA CUNHA ZANI SILVA, residente nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e venda lavrada às fls. 176 vº a 177, sob o nº 6.169/124/96, do livro nº 042, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, Tabeliã desta cidade, em data de 07 de agosto de 1.996.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de (6.050 m²), do imóvel acima matriculado.

VALOR: R\$4.000,00, avaliação fiscal em R\$4.000,00, conf. guia 130/94.

CONDIÇÕES: As da escritura, ficando porém em comum na maior área e no

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

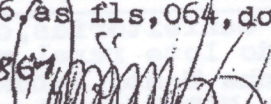
REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, sala 101
 Ed. Angela, Fone: (51) 3791-1213
 98.604-000 - PALMITINHO - RS

João Miguel dos Santos - Oficial Registrador
 Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta
 Náglia Fernanda Rapacini - Registradora Substituta

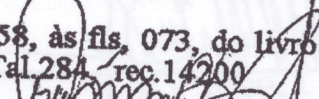
Continuação da Página Anterior -.....

FICHA	MATRÍCULA
01	2.569

INCRA conforme CCIR /1.995 sob o nº 868.124015.067.7, ^{VERSÃO} área total 9,4 MF 20, ~~de~~ MF 0,47, MR 31,0, Nº de MR 0,29, FMP 3,0 has, com o ITR de 1.993 pago em nome do Vendedor. CND do Ithama tomou o nº 22.667. Dou Fé PROTOCOLADO: sob o nº 4.866, as fls. 064, do livro 2, deste Ofício, em data de 13 de agosto de 1.996. E-R\$46,35. Tal.278, rec.13867
 Oficial: 

R.3/2.569: Em 31 de outubro de 1996. HIPOTECA CEDULAR: conforme CCC registrada sob o nº 1.142, Livro 3 auxiliar, deste ofício, nesta data. Os proprietários do R 1/2.569 qualificados, ou seja: SERGIO UGARTE ZANI SILVA e sua mulher, deram em hipoteca de 1º grau, uma parte ideal de (6.050m2), do imóvel no anverso matriculado, em favor do CREDOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, agência desta cidade, no valor de R\$. 10.000,00. DEVEDORA: SERGIO UGARTE ZANI SILVA-ME, pessoa Jurídica, inscrita no CGC/MF sob o nº 94.083.771/0001-33-AVALISTA: Osvaldino Silva e Zelia Zani Silva. ENCARGOS FINANCEIROS: A creditada pagará a taxa de 2,8% (Dois vírgula oito) por cento ao mês, a título de juros e atualização monetária, incidentes sobre os saldos devedores, exigíveis no dia 15 de cada mês, durante a vigência desta cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida decorrente desta Cédula deve ser pago ao BANRISUL em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor de R\$ 555,56 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais), vencendo-se a primeira prestação no dia 15 de junho de 1997, comprometendo-se a CREDITADA a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de novembro de 1998, todas as obrigações decorrentes deste instrumento.

CONDIÇÕES: E as demais cláusulas e condições constante na Cédula de Crédito Comercial nº 304/008/96. Dou Fé.

PROTOCOLADO: Sob o nº 4.958, às fls. 073, do livro nº 2, deste ofício. Em data de 31 de outubro de 1.996. E. R\$ 64,35. Tal.284, rec.14200
 Oficial: 

R:4/2.569: Em 20 de maio de 1.998.

Título: Escritura Pública de COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTES: AUGUSTO DE CEZARO, e sua esposa e MAURO ANTONIO DE CEZARO, e sua esposa, na abertura da matrícula qualificados.

ADQUIRENTE: IDEMAR NORBACK, brasileiro, agricultor, portador do C.I.R.G. nº 7015471001-RS, inscrito no CIC nº 324.269.760-04, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ROSANE SCARTÃO NORBACK, brasileira, agricultora, portadora da C.I.R.G nº 7032558863-RS, inscrita no CIC sob nº 046.151.788-40, residente e domiciliado em Ijuí-RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada sob nº
 continua nas fls 02....

Continua na Próxima Página -.....

continua na ficha nº



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, sala 101

Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213

CEP 98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Augusto da Santos - Oficial Registrador

Eliziana Argenta Mariani - Registradora Substituta

Márcia Fernanda Rapacini - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO de IMÓVEIS — COMARCA DE Frederico Westphalen RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS, 20 de maio de 19 98

MATRÍCULA

2/ 2.569

continuação das fls. 01

6.368/140/97, às fls.079 à 080, do Livro 044, em 13.11.97, pela Srª Antonia Pereira Ramos, Tabelã.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **63.950,00 m²**, do imóvel nas fls. 01, matriculado. (Sendo que adquire a área de 39.750 m², de Augusto de Cézaro e 24.200 m², de Mauro Antonio De Cezaro).

VALOR: R\$ 5.000,00, Avaliação Fiscal R\$ 8.650,00, pago ITBI no Valor de R\$ 32,46, conf. Guia nº 092/97 e R\$ 54,55, conf. Guia nº 091/97.

CONDICÕES: As da escritura, ficando porém em comum na maior área. INCRA conforme CCIR/97, sob nº 868.124.015.067-7, área total: 9,4 Ha, M.R: 19,6 Ha, Nº M.R: 0,46; M.F:20 Ha; Nº M.F: 0,47, FMP: 3,0 Ha, com ITR/93, pago em nome de Augusto de Cezaro, Foi apresentada a CQTCFARF nº 1.246.776, Nº RF: 1393101-6, CNM/IBAMA nº 56193 e 56.194, série B. Dou Fé.

PROTOCOLADO: Sob nº 5.621, às fls.131, do livro nº 02, deste ofício. Em 20.05.98.

E-R\$ 63,00, tal.327, rec. 16352

O Oficial:

AV:5/2.569: Em 20 de maio de 1.998. **CASAMENTO E PÁCTO ANTENUPCIAL:** Os qualificados no R:4/2.569, ou seja: **IDEMAR NORBACK** e **ROSANE SCARTÃO**, casaram-se em 01.02.86, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pácto Antenupcial registrada sob nº 6.572, Lº 03, do Registro de Imóveis de Augusto Pestana-RS, cujo assento acha-se lavrado as fls.265 vº, sob o nº 529, Lº B-01, na cidade de Jóia-RS.

Protocolado: Sob nº 5.621, às fls.131, do livro nº 02, deste ofício. Em 20.05.98.

E-R\$ 9,40, tal.327, rec. 16352

O Oficial:

R:6/2.569: Em 22 de junho de 1998. **HIPOTECA CEDULAR:** conforme CRH registrada sob o nº 1.436, Livro 3 auxiliar, deste ofício. Os proprietários no R:4/2.569 qualificados, ou seja: **IDEMAR NORBACK** e sua esposa, deram em hipoteca de 1º grau, uma parte ideal de **63.950 m²**, em favor do Credor: BANCO DO BRASIL S.A, agência de Palmitinho-RS, no valor de R\$ 8.000,00. Forma de Pagamento: **OITO(08) PRESTAÇÕES**, vencíveis em 15.06.99, 15.12.99, 15.06.2.000, 15.12.2.000, 15.06.2.001, 15.12.2.001, 15.06.2.002 e em 15.12.2.002, de valores correspondentes a 12,50% ,12,50%, 12,50%, 12,50%, 12,50%, 12,50%, 12,50%.

CONDICÕES: As demais cláusulas e condições constante na CRH (Cédula Rural Hipotecária), nº 98/00189-2.

PROTOCOLADO: Sob o nº 5.674, às fls. 135, do livro 2, deste ofício. Em 22.06.1.998.

E-R\$ 9,40, Talão.330, rec. 16422

Oficial:

Continua no Verso

Continua na Próxima Página - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias, 375, sala 101
Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213
98.125-000 - PALMITINHO - RS

João Manoel dos Santos - Oficial Registrador
Eliana Argenta Mariani - Registradora Substitua
Nádia Fernanda Rapacini - Registradora Substitua

Continuação da Página Anterior

R: 7/2.569: Em 28 de dezembro de 1.999. **HIPOTECA CEDULAR:** conforme CRH registrada sob nº 1.594, Livro 3 auxiliar, deste-ufficio; o proprietário e devedor no R: 4/2.569 qualificado Sr. Idemar Norbach deu em hipoteca de 2º grau, a área de 63.950,00 m², em favor do Credor: BANCO DO BRASIL S.A, agência de Palmitinho-RS, **Avalista: Aloise Norback**, CPF 767.237.551-20, **Valor da dívida: R\$ 30.000,00. Forma de Pagamento: 09(NOVE) prestações**, vencíveis em 15.10.2.000, 15.04.2.001, 15.10.2.001, 15.04.2.002, 15.10.2.002, 15.04.2.003, 15.10.2.003, 15.04.2.004 e 15.10.2.004 de valores correspondentes a 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11%, 11,11% e 11,12 % do principal utilizado. **Juros:** Sobre os valores incidirão encargos adicionais a taxa nominal de **5,841% ao ano**, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias), correspondendo a **6,000% ao ano.** **CONDIÇÕES:** As demais Cláusulas constante na Cédula Rural Hipotecaria nº 99/00534-4. Foi apresentado o DIAC/DIAT 97/98, DIRT 99, Certidão de regularidade fiscal nº 3.263.860 da Receita Federal, Alvará de autorização, expedido pelo Sr. Dr. Adair Philippsen, MM Juiz de Direito da Comarca de Augusto Pestana RS. Dou Fé.

PROTOCOLADO: Sob o nº 6.269, na fl. 185, do livro 2, deste officio. Em 27.12.1.999. E-R\$ 18,70, Tal. 368, rec. 18383.

O Oficial:

Av: 8/2.569: Em 20 de agosto de 2008. **ÓBITO:** Procede-se esta averbação a requerimento, para fazer constar que a proprietária no R: 4/2.569 qualificada Sra. **ROSANE SCARTÃO NORBACK**, faleceu aos 13.05.1.999, cujo assento de óbito foi lavrado sob nº 6.458, fl. 150, livro C-17 do RCPN de Palmeira das Missões RS. Dou Fé. Protocolado: sob nº 10.936, fl. 141, livro 04, deste Officio, em 19.08.2008. Selo nº 0227.03.080002.00163. E-R\$ 17,50 + selo R\$ 6,40. Tal. 03 - rec. 146

O Oficial:

R: 9/2.569: Em 20 de agosto de 2008.

TÍTULO: PARTILHA, pelo falecimento de ROSANE SCARTÃO NORBACK, no R: 4/2.569 qualificada.

ADQUIRENTE: IDEMAR NORBACK, brasileiro, viúvo, mecânico, CI RG 7015471001 SSP RS, CPF 324.269.760-04, residente e domiciliado na Avenida Estácio do Nascimento e Silva, na cidade de Jóia RS.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, homologado em 07.03.2001, pelo Exmo Sr. Dr. Adair Philippsen, Juiz de Direito da Comarca de Augusto Pestana RS, extraído dos autos do processo nº 4483613, expedido em 30.04.2001.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de **sessenta e três mil, novecentos e cinquenta metros quadrados(63.950m²)** do R: 4/2.569. **Avaliação fiscal:** R\$ 7.897,00, **Valor atualizado:** R\$ 13.485,55(cfe Prov. 04/2008 da CGJ), ITCD: isento cfe Lei 11.074/97, art. 1º, inciso 9º. CCIR/INCRA 2003/2004/2005 em nome de Augusto de Cezaro, brasileiro, código imóvel: 8681240150677, denominação do imóvel: lotes rurais 205 e 126, Ex Posse Amaral, localização: Linha Santo Antonio, Palmitinho RS, AT: 9,4000, MR: 25,0000, NMR: 0,36, MF: 20,0, NMF: 0,4700, FMP: 3,000, CND/IR 7F67C83FF671274B, NIRF 56721129, Certidão de situação fiscal nº 01851929,

Continua na ficha nº

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, Sala 101

Ed. Arigó, Fone (55) 3791-1213

98.430-000 - PALMITINHO - RS

José Luiz dos Santos - Oficial Registrador
 Eliana Argente Mariani - Registradora Substitua
 Náglia Fernanda Rapachil - Registradora Substitua

Endereço: Rua Duque de Caxias, 375, Sala 101 - CEP: 98.430-000 - Fone: (55) 3791-1213

Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 20 de agosto de 2008

MATRÍCULA

3/2.569

...continuação da matrícula 2/2.569

autenticação nº 06162936, CND/IBAMA nº 884329, CND/multas ambientais emitidas pela Smam de Palmitinho RS, em 12.06.2008. Dispensada a emissão da DOI cfe IN/SRF n 473/2004, Art. 5º, nº II, letra C. Dou Fé. Protocolado: sob nº 10.936, fl.141, livro 04 deste Ofício, em 19.08.2008. Selo nº 0227.06.0700001.00762. E-R\$ 108,80+selo R\$ 4,00. Tel. 03 - Rec. 146
Oficial:

Av: 10/2.569: Em 20 de agosto de 2008. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Procede-se esta averbação, conforme documento de quitação do credor Banco do Brasil S.A, devidamente assinado pelo Sr. Antenor Francisco Hahn, gerente de Agência e Gilmar Luiz Piaia, Assistente de Negócios, com as firmas reconhecidas na forma da Lei com a sete do Tabelionato Ramos de Palmitinho RS, em 12.06.2008, para fazer constar que **fica cancelada a CRH nº 98/00189-2, no R: 6/2.569 registrada.** Arquivado sob nº 199, pasta 02, deste Ofício. Dou Fé. Protocolado: sob nº 10.936, fl.141, livro 04 deste Ofício, em 19.08.2008. Selo nº 0227.03.0800002.00164. E-R\$ 19,40+Selo R\$ 0,40. Tel. 03 - Rec. 146
Oficial:

Av: 11/2.569: Em 20 de agosto de 2008. **CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Procede-se esta averbação, conforme documento de quitação do credor Banco do Brasil S.A, devidamente assinado pelo Sr. Antenor Francisco Hahn, gerente de Agência e Gilmar Luiz Piaia, Assistente de Negócios, com as firmas reconhecidas na forma da Lei com a sete do Tabelionato Ramos de Palmitinho RS, em 12.06.2008, para fazer constar que **fica cancelada a CRH nº 99/00534-4, no R: 7/2.569 registrada.** Arquivado sob nº 200, pasta 02, deste Ofício. Dou Fé. Protocolado: sob nº 10.936, fl.141, livro 04 deste Ofício, em 19.08.2008. Selo nº 0227.03.0800002.00165. E-R\$ 19,40+Selo R\$ 0,40. Tel. 03 - Rec. 146
Oficial:

R: 12/2.569: Em 26 de maio de 2015.

TÍTULO: COMPRA e VENDA.

TRANSMITENTE: IDEMAR NORBACK, brasileiro, viúvo, maior, agricultor; portador da carteira de identidade nº 7015471001 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 324.269.760-04, residente e domiciliado na Linha Santo Antonio, neste município de Palmitinho RS.

ADQUIRENTE: ERNI BARROS, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade nº 5048305766 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 460.162.010-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CÉLIA FATIMA DA ROSA, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 6074384949 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 939.626.060-68, residente e domiciliado na Linha Santo Antonio, neste município de Palmitinho RS.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda nº 9.711/062/15, fls. 177 a

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Duque de Caxias 375, Sala 101

Ed. Ângelo, Fone (51) 3791-1213

93.428-000 - PALMITINHO - RS

João Augusto dos Santos - Oficial Registrador
Eliana Argenta Mariani - Registradora Substitua
Márcia Fernanda Rapachí - Registradora Substitua

Continuação da Página Anterior - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO-RS
 Comarca de Frederico Westphalen RS
 Livro 02-Registro Geral



PALMITINHO-RS, 26 de maio de 2015

Fls	Matrícula
03v	2.569

178 do Livro nº 073 de Transmissões, datada de 18.05.2015, pela Sra. Antonia Pereira Ramos, tabeliã desta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta metros quadrados (24.950,00 m²), do R: 9/2.569.

Valor: R\$ 25.000,00, **Valor Fiscal:** R\$ 30.000,00, ITBI pago no valor de R\$603,08, guia nº 061/2015. **Condições:** Foram apresentados por ocasião da escritura: CCIR/INCRA 2010/2011/2012/2013/2014, em nome de Idemar Norbach, brasileiro,, denominação: Fração lote rural nº 126, da Ex Posse dos Amaral, localização: Linha Santo Antonio, Palmitinho RS, código do imóvel: 8671240150677; AT: 7,00 ha; MF: 0,00; NMF: 0,35; FMP: 3,00; NIRF nº 56721129, CND/IR/RF E2587C73C1A93688, certidão de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais da Justiça Federal, emitida em 07.05.2015, certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, emitida em 07.05.2015, CND/trabalhista nº 98539395, CND/multas nº 5117238, CND/municipal nº 162/2015, CND/SMAM, emitida em 08.05.2015, CND/situação fiscal nº 8304112, CND/Justiça Estadual, cfe consulta ao site do Tribunal de Justiça do RS, em 07.05.2015, relatório negativo da central nacional de indisponibilidade de bens, emitido em 26.05.2015. O comprador dispensou o vendedor da apresentação das certidões negativas de feitos ajuizados, assumindo toda a responsabilidade disso decorrente, tendo sido alertado para os riscos inerentes, e que está ciente de que no imóvel, não foi especializada a reserva legal florestal em atenção aos artigos 29 e 30 da Lei 12.651/12 e de que sua especialização e inscrição no CAR(Cadastro Ambiental Rural), constituem obrigação legal que acompanha o imóvel constituindo-se em passivo ambiental. Dou Fé. Foi EMITIDA DOI, cfe. IN/SRF nº 1.239 de 17.01.2012. **Protocolado:** sob nº16440, às fls. 125, do livro nº 1 - B, deste Ofício, em 21/05/2015. SDF: 0227.01.1400007.13176, 0227.06.0900008.02399 - E. R\$ 231,30 + Selo: R\$ 5,70
 Registrador: *[Assinatura]*

Av: 13/2.569: Em 26 de maio de 2015. **Casamento e Regime de Bens:** Procede-se esta averbação a requerimento para fazer constar que os proprietários no R: 12/2.569 qualificados Sr. **ERNÍ BARROS** e sua esposa **CÉLIA FÁTIMA DA ROSA BARROS**, casaram em 30.06.1.990, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo assento de casamento foi lavrado sob nº 3.613, fl. 068, livro B-09, do RCPN de Tenente Portela RS. Arquivado sob nº 263, pasta nº 02. Dou Fé. **Protocolado:** sob nº 16440, fl.125, livro 1-B, em 21/05/2015. E. R\$ 27,30. Selo:0227.01.1400007.13177 - R\$ 0,30; 0227.03.1500005.00334 - R\$ 0,55. Total: R\$ 31,75
 Registrador: *[Assinatura]*

Continua na Ficha nº _____

Continua na Próxima Página - - - - -

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Av. Duque de Caxias, 375, Sala 101
 Ed. Angelo, Fone (55) 3791-1213
 CEP: 98.430-000 - PALMITINHO - RS

João Augusto de Sá Santos - Oficial Registrador
 Eliana Argenta Mariani - Registradora Substituta
 Nádia Fernanda Rapacini - Registradora Substituta

Continuação da Página Anterior -



REGISTRO DE IMÓVEIS de Palmitinho - RS
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PALMITINHO RS 11 de dezembro de 2017.

MATRÍCULA

04/2.569

AV: 14/2.569: Em 11 de dezembro de 2017.

TÍTULO: PENHORA.

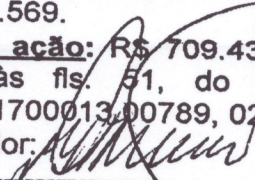
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede nesta cidade de Palmitinho-RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.934.675/0001-96.

EXECUTADO: SÉRGIO UGARTE ZANI SILVA, com sede nesta cidade de Palmitinho-RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.083.771/0001-33 e CPF 348.469.057-73.

FORMA DO TÍTULO: Ofício PGE/19ª PR nº 0596/2017, expedido pelo Dr. Vinícius Cerqueira de Souza, Procurador do Estado, OAB/RS 106.426-B, penhora a termo nos autos nº 049/1.05.0001587-9, do Dr. Alejandro César Rayo Werlang, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Frederico Westphalen RS.

IMÓVEL: Uma parte ideal de seis mil e cinquenta metros quadrados (6.050,00 m²), do R: 1/2.569.

Valor da ação: R\$ 709.437,62. **Condições:** As do Mandado. Dou Fé. **Protocolo:** nº 17924, às fls. 51, do livro nº 1 - C, deste Ofício, em 07/12/2017. SDF: 0227.01.1700013.00789, 0227.09.1500007.00038 - E. NIHIL + Selo: NIHIL

Registrador: 

R: 15/2.569: Em 28 de abril de 2021.

TRANSMITENTES: ERNI BARROS, agricultor, portador da carteira de identidade nº 5048305766 SSP RS, inscrito no CPF sob nº 460.162.010-49, e sua esposa CÉLIA FÁTIMA DA ROSA BARROS, agricultora, portadora da carteira de identidade nº 6074384949 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 939.626.060-68, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Santo Antonio, neste município de Palmitinho-RS.

ADQUIRENTE: empresa individual MARACLEI DE ALMEIDA SERRES GAMBIN, inscrita no CNPJ sob nº 31.346.534/0001-06, com sede na Rua Angelo Casalli, nº 61, sala 01, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Palmitinho RS, com seu Requerimento de Empresário devidamente arquivado na MM Junta Comercial deste Estado sob número 43109617831, representada por sua titular Maraclei de Almeida Serres Gambin, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1059659662 SJS/RS, inscrita no CPF: 681.109.950-04, residente e domiciliada na Rua Angelo Casali, nº 57, Bairro Santa Terezinha, neste cidade de Palmitinho RS.

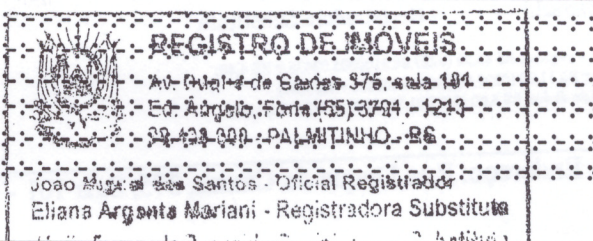
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda nº 10.964/093/21, fls. 39 e 41 do Livro nº 091 de Escrituras, lavrada em 15.04.2021, pela Sra. Jéssica Alanza Pereira, Tabela Substituta desta cidade.

IMÓVEL TRANSMITIDO: Uma parte ideal de seis mil e sessenta metros quadrados (6.060,00 m²), do R: 12/2.569.

Valor atribuído: R\$ 50.000,00, **Valor Fiscal:** R\$ 50.000,00; ITBI pago no valor de

Continua no Verso

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITINHO-RS
 Comarca de Frederico Westphalen RS
 Livro 02-Registro Geral

PALMITINHO-RS, 30 de abril de 2021

Fls	Matrícula
04v	2.569

R\$1.000,00, guia nº 060/2021. Foram apresentadas por ocasião da escritura: CCIR/INCRA 2020, em nome de Idemar Norbach, brasileiro, denominação: Lote rural nº 126, Ex Posse Amaral, localização: Linha Santo Antonio, Palmitinho RS, código do imóvel: 868.124.015.067-7; AT: 7,0000 ha; MF: 20,0000; NMF: 0,3500; FMP: 3,0000; NIRF nº 5.672.112-9; CND/IR/RF 0CA2953FD4036565, certidão de distribuição de ações e execuções cíveis e fiscais e de execuções criminais da Justiça Federal, emitida em 14.04.2021, CND/tributos federais e a dívida ativa da União, CND/trabalhista, CND/multas IBAMA, CND/municipal, CND/SMAM, CND/situação fiscal, CND/TJ/RS, consulta ao site do Tribunal de Justiça do RS, relatório negativo da central nacional de indisponibilidade de bens, emitido em 29.04.2021. Dou Fé. Foi **EMITIDA DOI. Protocolado:** sob nº20140, às fls. 31, do livro nº 1 - D, deste Ofício, em 16/04/2021. SDF: 0227.01.1900011.08707, 0227.06.0900008.04666 - E. R\$ 332,40 + Selo: R\$ 25,90

Registradora Substituta:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua na Ficha nº _____

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 Palmitinho/RS, 1 de dezembro de 2022, às 14:29:14.

Nágila Fernanda Rapachi - Registradora Substituta

Total: R\$ 75,50

Certidão Matrícula 2.569 - 8 páginas: R\$ 49,50 (0227.04.2100005.02436 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0227.02.2200004.01631 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0227.01.2100007.09712 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
 098509 53 2022 00005883 91